

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e auxílio transporte de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

- I - Direito Civil (5 questões):
a) Lei de Introdução ao Código Civil;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
II - Direito Processual Civil (5 questões):
a) prazos;
b) citação;
c) condições da ação;
d) pressupostos processuais;
e) sentença;
III - Direito Constitucional (5 questões):
a) princípios fundamentais;
b) direitos e garantias fundamentais;
c) organização do Estado;
d) controle de constitucionalidade;
IV – Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 13 de junho de 2011, segunda-feira, das 14:00 horas às 16:00 horas, na UMC – Universidade Mogi das Cruzes (Rua Candido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Mogi das Cruzes/SP).

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I
Requerimento de Inscrição
Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. (nome) portador da Cédula de Identidade RG nº CPF nº residente e domiciliado Telefones nºs e-mail aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre da Faculdade de Direito..... portador de (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes.
Termos em que, pede deferimento.
Mogi das Cruzes,/...../2011.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 2 (duas) vagas para inscrição no curso de Pós-graduação em Direitos Fundamentais, promovido pelo IBCCRIM em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a realizar-se no período de 2 de junho a 30 de julho de 2011, na Avenida Paulista, n.º 1842, 25.º andar (auditório do TRF 3.º região), São Paulo, SP, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO
02.06 - quinta-feira
19h às 22h
Carta dos Direitos Fundamentais da UE
Palestrante: Prof. Doutor Vital Moreira
Presidente de Mesa: Doutora Marta Saad
03.06 - sexta-feira
19h às 22h
Comércio Internacional e Direitos Humanos
Palestrante: Prof. Doutor Vital Moreira
Presidente de Mesa: Doutora Ana Lúcia Menezes Vieira
04.06 - sábado
9h às 12h
Comércio Internacional e Direitos Humanos
Palestrante: Prof. Doutor Vital Moreira
Presidente de Mesa: Doutor Rogério Taffarelo
09.06 - quinta-feira
19h às 22h
Direitos Fundamentais e Políticas Públicas
Palestrante: Prof. Diogo Coutinho
Presidente de Mesa: Doutora Cecília Tripodi
10.06 - sexta-feira
19h às 22h
Dignidade da Pessoa Humana e sua Relação com os Direitos Humanos Fundamentais
Palestrante: Prof. Doutor Ingo Sarlet
Presidente de Mesa: Doutor Yuri Felix
11.06 - sábado
9h às 12h
Direitos Fundamentais e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos
Palestrante: Prof. Doutor André de Carvalho Ramos
Presidente de Mesa: Doutora Eleonora Rangel Nacif
16.06 - quinta-feira
19h às 22h
Proteção da Criança e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Carla Marcelino Gomes
Presidente de Mesa: Doutor Paulo Sérgio de Oliveira
17.06 - sexta-feira
19h às 22h
Proteção da Criança e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Carla Marcelino Gomes
Presidente de Mesa: Doutor Sérgio Mazina Martins
18.06 - sábado
9h às 12h
Proteção da Criança e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Carla Marcelino Gomes
Presidente de Mesa: Doutor Bruno Salles Pereira Ribeiro
24.06 - sexta-feira
19h às 22h
Princípios na Ordem Constitucional
Palestrante: Prof. Doutor Humberto Ávila
Presidente de Mesa: Doutor Matheus Silveira Pupo

25.06 - sábado
9h às 12h
Dignidade da Pessoa Humana e Direito Penal
Palestrante: Profª Doutora Helena Regina Lobo da Costa
Presidente de Mesa: Doutor Adriano Galvão
30.06 - quinta-feira
19h às 22h
Biomedicina e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Vera Lúcia Raposo
Presidente de Mesa: Doutor Sérgio Salomão Shecaira
01.07 - sexta-feira
19h às 22h
Biomedicina e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Vera Lúcia Raposo
Presidente de Mesa: Doutor Márcio Bártoli
02.07 - sábado
9h às 12h
Biomedicina e Direitos Fundamentais
Palestrante: Mestre Vera Lúcia Raposo
Presidente de Mesa: Doutora Andressa Ruiz Cereto
06.07 - quarta-feira (em substituição à aula de 09.07, feriado)
19h às 22h
O Tema da Igualdade: uma análise do STF
Palestrante: Prof. Doutor Oscar Vilhena
Presidente de Mesa: Doutora Fernanda Regina Vilares
07.07 - quinta-feira
19h às 22h

Inovações na Jurisdição Constitucional Brasileira e a Proteção dos Direitos Fundamentais
Palestrante: Profª Doutora Anna Candida da Cunha Ferraz
Presidente de Mesa: Doutora Ana Elisa Liberatore S. Bechara
08.07 - sexta-feira
9h às 12h
Direitos Fundamentais e Processo Penal: uma abordagem sistêmica
Palestrante: Prof. Doutor Maurício Zanoide de Moraes
Presidente de Mesa: Doutor Rafael Lira
14.07 - quinta - feira
19h às 22h
A Proteção Internacional dos Direitos Humanos
Palestrante: Profª Doutora Flávia Piovesan
Presidente de Mesa: Doutor Ivan Luís Marques
15.07 - sexta-feira
19h às 22h
Igualdade e Diferença
Palestrante: Prof. Doutor Daniel Sarmento
Presidente de Mesa: Doutora Rosier Batista Custodio
16.07 - sábado
9h às 12h
Crimes Internacionais e Direitos Humanos
Palestrante: Profª Doutora Cláudia Perrone Moises
Presidente de Mesa: Doutor Fábio Tofic Simantob
21.07 - quinta-feira
19h às 22h
Representação Política e Direitos Fundamentais
Palestrante: Profª Dra. Maria Benedita Urbano
Presidente de Mesa: Doutor Daniel Del Cid
22.07 - sexta-feira
19h às 22h
Representação Política e Direitos Fundamentais
Palestrante: Profª Dra. Maria Benedita Urbano
Presidente de Mesa: Doutora Renata Flores Tibyriçá
23.07 - sábado
9h às 12h
Representação Política e Direitos Fundamentais
Palestrante: Prof. Doutor J.J. Gomes Canotilho
Presidente de Mesa: Doutor Alberto Silva Franco
28.07 - quinta-feira
19h às 22h
Os Novos Problemas dos Direitos Fundamentais
Palestrante: Prof. Doutor J.J. Gomes Canotilho
Presidente de Mesa: Doutor Cristiano Avila Maronna
29.07 - sexta-feira
19h às 22h
Os Novos Problemas dos Direitos Fundamentais
Palestrante: Prof. Doutor J.J. Gomes Canotilho
Presidente de Mesa: Doutor Ivan Martins Motta
30.07 - sábado
9h às 12h
Os Novos Problemas dos Direitos Fundamentais
Palestrante: Prof. Doutor J.J. Gomes Canotilho
Presidente de Mesa: Doutor Alberto Silva Franco

Título Conferido: Diploma de Pós-graduação em Direitos Fundamentais, emitido pelo Ius Gentium Conimbrigae – IGC, da Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra
As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 27 de maio de 2011, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9512 ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), nos termos do modelo em anexo. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio. O sorteio será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.
O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 02.12.2003, para os Procuradores do Estado em exercício fora da cidade de São Paulo. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO I
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,
_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, e-mail _____, telefone _____, domiciliado na _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no curso de Pós-graduação em Direitos Fundamentais, promovido pelo IBCCRIM em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a realizar-se no período de 2 de junho a 30 de julho de 2011, na Avenida Paulista, n.º 1842, 25.º andar (auditório do TRF 3.º região) – São Paulo, SP.

(Local/data)
Assinatura: _____
“De acordo” da Chefia da Unidade:
Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os Procuradores do Estado e Servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de “Formação de Preços – Turma 4 – FUNDAP”, a realizar-se nos dias 25 de maio de 2011, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, e 26 de maio de 2011, das 8h30 às 12h30, totalizando a carga horária de 12 horas, nas dependências da FUNDAP – Fundação de Desenvolvimento Administrativo, situada à Rua Alves Guimarães, nº 429, Cerqueira César, São Paulo/SP, com a seguinte programação:
PROGRAMAÇÃO:
1. Planilha de orçamento – previsão legal (obrigatoriedade; aquisição de bens; terceirização na administração pública; pesquisa de preços).
2. Planilha de orçamento – utilidade (elaboração e requisitos).
3. Preços referenciais – apuração do preço referencial.

4. Preços referenciais – materiais (de materiais; pesquisa de preços unitários; dinâmica de grupo).

5. Preços referenciais – serviços (de serviços; composição de preços; benefícios e despesas indiretas; dinâmica de grupo).

6. Reajuste de preços contratuais de prestação de serviços (mês de referência dos preços e índice de reajuste).

O Centro de Estudos arcará com as despesas referentes às diárias e ao reembolso de transporte terrestre para os Servidores em exercício fora da capital. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

CONVOCADOS
Procuradores do Estado:
1. Ana Sofia Schmidt de Oliveira
2. Camila Rocha Schwenck
3. Cintia Byczkowski
4. Cléia Borges de Paula Delgado
5. Gustavo Fernando Turini Berdugo
6. Wolker Volanin Bicalho
Servidores:
1. Adriana Maria Anghietti Esteves Leite
2. Alaide de Souza A. Melo
3. Alvenir Calcanho de Oliveira
4. Ambrósia Maria da Silva de Souza
5. Anderson Belchior
6. Bernadete Trindade Dezo
7. Edna Cristina Peres
8. Eliane Luz de França
9. Emerson Pereira da Silva
10. Fernando Cesar Cavalcante
11. Geisa Alves de Oliveira
12. Guilherme Souto de Assis Silva
13. João Pereira da Silva Francisco
14. Kristóffer Son Cortizo
15. Lucimeire Silva Pereira
16. Luis Claudio Moretti
17. Márcia Botosso Correa Leite
18. Mari Miashiro Kawasaki
19. Maria Angela Ribeiro
20. Preciosa Ferreira de Souza
21. Valdenice Tolentino da Silva
22. Wagner César Ferreira
Extrato de Termo de Contrato
Termo de Contrato do processo CE nº 17040-148474/2011
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: ITS Viagens e Turismo Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais

Valor total do contrato: R\$ 380.867,04
Vigência: 16/05/2011 à 15/05/2012
Assinatura: 16/05/2011

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-5-2011
PROCESSO: EFCJ Nº 110/2011; INTERESSADO: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE ESTAÇÃO “B” – LILIAN ROSE NOGUEIRA; DESPACHO GS / 2011.
Em face dos elementos que instruem os presentes autos, em especial, o exposto no Parecer CJ/STM nº 151/2011, emitido pela D. Consultoria Jurídica desta Pasta encartado às fls. 43/51, e ainda, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto Estadual nº 56.635, de 1º de janeiro de 2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Pasta, assim como, com fulcro no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 52.883, de 24 de março de 2008, no Decreto Estadual nº 49.752, de 04 de julho de 2005 e demais legislações aplicáveis à matéria, AUTORIZO a Diretoria da Estrada de Ferro Campos do Jordão a proceder a contratação de LILIAN ROSE NOGUEIRA, RG nº 14.649.635, para exercer em confiança a função de Chefe de Estação “B”, ES-2, Referência 1, Nível I, vago em decorrência da rescisão do contrato de trabalho a pedido do Sr. Willian Antunes da Costa, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2011.

PROCESSO: EFCJ Nº 112/2011; INTERESSADO: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS – ADEMAR DOS SANTOS FILHO; DESPACHO GS/2011

Em face dos elementos que instruem os presentes autos, em especial, o exposto no Parecer CJ/STM nº 153/2011, emitido pela D. Consultoria Jurídica desta Pasta encartado às fls. 56/64, e ainda, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto Estadual nº 56.635, de 1º de janeiro de 2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Pasta, assim como, com fulcro no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 52.883, de 24 de março de 2008, no Decreto Estadual nº 49.752, de 04 de julho de 2005 e demais legislações aplicáveis à matéria, AUTORIZO a Diretoria da Estrada de Ferro Campos do Jordão a proceder a contratação de ADEMAR DOS SANTOS FILHO, RG nº 33.781.565-3, para exercer em confiança a função de Chefe de Seção de Orçamento e Custos, ES-2, Referência 3, Nível I, vago em decorrência da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa do Sr. Leandro Augusto Carneiro, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/05/2011.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor,
De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1034/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA TRANSAUXILIADORA - TRANSPORTE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA -

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07267/11	2065691-A	20/04/2011	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

RF **AIIPM** **DATA** **VALOR**
06627/11 2065680-A 20/04/2011 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1035/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07268/11	2066105-A	25/04/2011	R\$ 130,31

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1036/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA NICOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08126/11	2066841-A	27/04/2011	R\$ 130,31

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1037/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
ALEXANDRA DO CARMO LEME DA SILVA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08144/11	0006142-A	28/04/2011	R\$ 130,31

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1038/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA RELUZ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08328/11	2066853-A	29/04/2011	R\$ 130,31

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1061/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
GIB LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07951/11	2066865-A	29/04/2011	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCF/1061/11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA BELGA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08443/11	2066889-A	02/05/2011	R\$ 130,31

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1040/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra o
Utilizar em operação veículo de terceiro, sem autorização deste órgão.
VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06993/11	1109893-A	19/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1060/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada DANIEL ANIBAL DA COSTA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07185/11	3164226-A	19/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1041/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada MARCOS AGUIAR FROIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07114/11	3164214-A	19/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1042/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07310/11	3164640-A	20/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1043/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07311/11	3164639-A	20/04/2011	R\$ 104,24

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1042/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07276/11	3164652-A	20/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1043/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07745/11	3166673-A	26/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 23-5-2011 - PR-RMSP/TCR/1043/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso III, Letra b
Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07703/11	3166661-A	26/04/2011	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)